



**Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Santa Helena**

Portaria nº 075, de 02 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SANTA HELENA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 2096, de 24 de setembro de 2013, do Reitor da UTFPR; considerando a Portaria nº 1236, de 26 de julho de 2016, do Magnífico Reitor da UTFPR;

considerando o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, assim como o contido no artigo nº 31 da IN nº 02/2008; considerando o Memorando nº 026/DIRPLAD-SH, de 01 de agosto de 2016,

**RESOLVE**

I – Designar, a partir de 11 de agosto de 2016, os servidores **GUSTAVO CAROLINO GIRARDI**, matrícula 2125572 e **TIAGO MELLO**, matrícula SIAPE nº 1638994, como Gestor de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato nº 06/2015, firmado com a empresa Ágile Terceirização Ltda - ME, CNPJ nº 03.767.254/0001-28.

II – Designar os servidores **ADRIANA SANGALLETI**, matrícula SIAPE nº 2121122 e **PAULO RICARDO JUNGES**, matrícula SIAPE nº 2124191, como Fiscal Administrativo, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

III – Designar os servidores **GUSTAVO CAROLINO GIRARDI**, matrícula SIAPE nº 2125572 e **RICARDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0393414, como Fiscal Técnico, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos do objeto do referido contrato.

IV – O Gestor, os Fiscais e seus substitutos devem observar o que dispõe especialmente o contido na IN nº 02/2008 e suas alterações posteriores, quanto aos procedimentos de fiscalização do Contrato.

V – Esta Portaria terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

VI – Revogar a Portaria nº 059, de 07 de agosto de 2015, do Diretor-Geral do Câmpus Santa Helena.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.  
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Santa Helena

**CARLOS ALBERTO MUCELIN**  
Diretor-Geral